



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1825

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Editais</b> .....	3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro  
CEP 15130-065

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.



## PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025**  
**PROCESSO Nº 168/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.**  
**Nº do Processo SEI: 3530300.404.00006220/2025-02**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a Reforma de 04 (quatro) UBS's e 01 (um) Centro de Zoonoses, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

**TIPO: "MENOR PREÇO"**

**Apresentação das Propostas:** Até 18/11/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

**Abertura da "Proposta" Sessão Pública:** Dia 18/11/2025 às 09:00 horas.

**Início da disputa de preço:** Dia 18/11/2025 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 31/10/2025

**Antonio Carlos Doimo**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo, Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 31/10/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0114517** e o código CRC **5AD72726**.



## Editais

31/10/2025, 08:10

SEI/RARIOPRETO - 0112064 - Edital



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

## COORDENADORIA DE HABITAÇÃO URBANA

**Avenida Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29, Jardim Marilu, Mirassol-SP, CEP 15.135-087****CNPJ: 46.612.032/0001-49****www.mirassol.sp.gov.br / E-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br / (17) 3243-8989**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB – NÚCLEO URBANO ESTÂNCIA GUERREIRO - MUNICÍPIO DE MIRASSOL**

O Município de Mirassol, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.612.032/0001-49, proprietário, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Edson Antônio Ermenegildo, brasileiro, casado, delegado de polícia civil do Estado de São Paulo, Registro Geral nº 7.987.158 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 803.939.778-20, pelo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano José Odilon Armani Paschoal, brasileiro, casado, engenheiro civil, Registro Geral nº 4.117.136-6 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 674.502.888-34 e pelo Sr. Coordenador de Habitação Urbana José Carlos Santos de Oliveira, brasileiro, divorciado, advogado, Registro Geral nº 13.905.161-2 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 074.822.908-69, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER** a **TODOS** os Titulares de Direito/ Detentores dos imóveis, bem como, todos eventuais sucessores a qualquer título, ao Agente Promotor Sr. Carlos Alberto Guerreiro, aos responsáveis pela implantação do empreendimento, todos os confrontantes/confinantes, terceiros interessados, ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, objeto da Matrícula Nº 21.979 do ORI de Mirassol, que fora instaurado o processo administrativo **7.588/2.020** de 07/07/2020 em sucessão de outros expedientes anteriores que tratam da REURB do núcleo urbano informal consolidado denominado “**ESTÂNCIA GUERREIRO**” para fins de regularização fundiária urbana, do imóvel objeto da matrícula acima especificada, localizado na estrada Municipal Antônio Navarrete Barroso, s/nº, neste Município e cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, Quadra “A”, única, com 33 lotes conforme croqui de localização abaixo:



31/10/2025, 08:10

SEI/RARIOPRETO - 0112064 - Editorial



Imagen 01: Croqui de localização.

Ficam, os detentores, titulares de direito, posseiros, proprietários e demais interessados no núcleo urbano informal consolidado denominado “**ESTÂNCIA GUERREIRO**”, **NOTIFICADOS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação do presente edital, venham manifestar-se sobre o procedimento de REURB promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Ficam notificados, também, nos termos do § 6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e § 6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, que a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Fica assegurada a participação ativa dos adquirentes dos lotes do Loteamento Estância Guerreiro no processo de regularização, por si ou por seus procuradores, mediante propostas e manifestações por escrito, diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, admitidas, ainda, sugestões pelo e-mail da Coordenadoria de Habitação Urbana ([habitacao@mirassol.sp.gov.br](mailto:habitacao@mirassol.sp.gov.br)). A Regularização Fundiária foi classificada como predominantemente na modalidade REURB – E (Específica), podendo enquadrar ou abranger, como REURB – S (Social), alguns ocupantes, posseiros ou proprietários, dependendo da situação social, de renda ou outras razões, a ser comprovada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Transcorrido o prazo legal sem manifestações considerar-se-á cumprido o ato na forma do artigo 31, § 5º e § 6º da Lei 13.465/2017. Dado e passado no município de Mirassol, aos 28 de outubro de 2025.

Mirassol, 28 de outubro de 2025.

Dr. Edson Antônio Ermenegildo

Eng. Civil José Odilon Armani Paschoal  
Santos de Oliveira

José Carlos

Prefeito Municipal

Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano  
Coordenador de Habitação Urbana

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Santos de Oliveira, Coordenador(a) de Habitação Urbana**, em 28/10/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



31/10/2025, 08:10

SEI/RARIOPRETO - 0112064 - Editorial



Documento assinado eletronicamente por **José Odilon Armani Paschoal, Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 29/10/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito**, em 29/10/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0112064** e o código CRC **8A4A7786**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005611/2025-00

SEI nº 0112064